

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 15/2026

**Institui a Comenda Amauri de Carvalho,
regulamenta sua concessão e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, decreta:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de São Mamede – PB, a Comenda Amauri de Carvalho, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na promoção, valorização e preservação da música, da cultura popular e das tradições culturais do município.

Art. 2º – A Comenda Amauri de Carvalho será concedida, preferencialmente, uma vez por ano, em sessão solene ou evento promovido pelo Poder Público Municipal, podendo integrar a programação cultural do município de São Mamede-PB

Art. 3º – Poderão ser agraciados artistas culturais, músicos, pesquisadores, grupos culturais, instituições ou personalidades que tenham contribuído significativamente para o fortalecimento da cultura local.

Art. 4º – A indicação dos homenageados poderá ser feita por vereadores, pelo Poder Executivo ou por entidades culturais do município.

Art. 5º – A honoraria consistirá na entrega de medalha, diploma ou placa alusiva à Comenda Amauri de Carvalho.

Art. 6º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 30 de março de 2026



Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

JUSTIFICATIVA

Amauri de Carvalho foi cantor, compositor, músico e jornalista, tendo contribuído significativamente para a cultura do município de São Mamede-PB. Entre suas obras de destaque está a autoria do Hino da Padroeira do município, Nossa Senhora da Conceição, expressão artística que integra a identidade cultural e religiosa da comunidade.

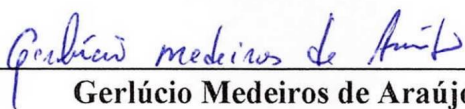
A criação da **Comenda Amauri de Carvalho** representa uma forma de preservar sua memória e reconhecer pessoas e instituições que continuam fortalecendo a música, a cultura popular e as manifestações artísticas do município.

Dessa forma, a presente proposta busca não apenas homenagear uma figura marcante da cultura local, mas também incentivar a valorização permanente das expressões culturais que compõem a história e a identidade de São Mamede.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 30 de março de 2026



Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente